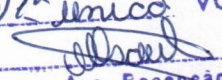


CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 15/04/2003
(6x0) 1ª sessão VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

Parecer N.º 012/2003

Matéria: Projeto de Lei nº 006/2003.

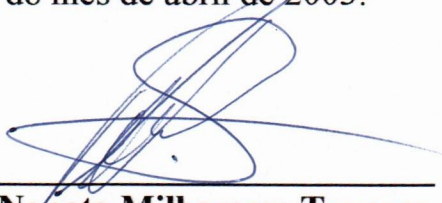
Assunto: "Estabelece que qualquer instituição bancária situada no município de Lagoa da Confusão fica obrigada a instalar sanitários e bebedouros em sua agência prestadora de serviços para utilização de seus clientes".

Interessado: Vereador Emivaldo Morais da Silva

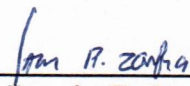
Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal. Resolveu ser favorável a sua aprovação em toda sua plenitude.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 15 dias do mês de abril de 2003.



Raimundo Nonato Milhomem Tavares
-Presidente-


Itanir Roberto Zanfra
- Secretário -


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
- Relator -